



**IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO  
CNPJ – 10.810.342/0001-20**

---

**PORTARIA Nº 080 /2016**

**MARIENE JOELMA BUENO, DIRETORA DO  
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais,  
no uso de suas atribuições que lhe confere o art.  
32, Inciso VII da Lei Complementar Municipal nº.  
018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE a**  
CARLOS EDUARDO DIAS, CPF nº 030.676.798-81, esposo de MARIA DONIZETTI  
GASPAR DIAS, CPF nº 571.307.796-91, servidora do município, falecida em 22 de  
novembro de 2016, de acordo com o art. 40, parágrafo 7º, Inciso II, da Constituição  
Federal de 1988, combinado com o art. 47 da Lei Complementar Municipal 018/2010,  
a partir de 22 de novembro de 2016.

**Art. 2º.** A Pensão de que trata o artigo 1º, vence  
pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta  
Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 24 de novembro de 2016.

**MARIENE JOELMA BUENO  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**



**IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO  
CNPJ – 10.810.342/0001-20**

---